

**PORTARIA Nº0353/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 119/2024 – PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 10610/2021 – SEMEC /PMB e 2023.04.23108P – SISPREV – IPMB.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **ANTONIO NEVES DO NASCIMENTO** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SEMEC – AUX. 01 – REF. 01, matrícula nº 1874128-011, CPF nº 184.610.772-53; acordo com o que dispõe o art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47 de 2005 com proventos integrais e com paridade, no valor bruto de **R\$ 1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$	1.007,48
TRIÊNIO (35%)	R\$	352,62
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL - Lei	R\$	51,90
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.412,00</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB